

Goiânia, 12 de Abril de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE INSUMOS**

TR N.º 16502/2022

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de material expediente para reposição de estoque.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

<b>COD MV SOUL</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE A PEDIR</b>
8734	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM - 1KG	80
45205	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 20 X 30CM 1KG	80
41553	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 30 X 40CM 1KG	60
45899	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40 X 60 CM	60
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM 1KG	40
49315	SACOLA BOCA DE PALHACO BRANCO LEITOSO 30 CM X 40 CM	5000
312	COPO DESCARTAVEL 50ML PCT C/ 100	100
328	COPO DESCARTAVEL TRANSPARENTE 200ML PCT C/100	600

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Solicitação de compra mensal de materiais para abastecimento da Unidade. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressuprimento visto proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de Abril/2022. A falta desses materiais podem levar a desassistência ao paciente e aumento da morbimortalidade na Unidade. Para análise do consumo utilizamos consumo dos últimos três meses, sazonalidade e epidemiologia atual.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

**5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**  
Ismael Moreira de Rocha Junior  
Comprador  
HDT/ISG-GO

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrecorríveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital de Doenças Tropicais – HDT/HAA, das 08:00 às 18:00, em dias úteis, podendo haver necessidade de entrega aos sábados, das 08:00h às 12:00h, impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG:91/2012, CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, s/n Qd H4 Lt. 01 a 03. Bairro Park Lozandes. CEP 74884-120. Goiânia-GO.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

### **Coordenação de Suprimentos**



Ismael Moreira da Rocha Junior  
Comprador  
HDT / ISG - GO